

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 29306808/2026 - SAP.LCT**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 257/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0019480730, de 13 de dezembro de 2023 e SEI nº 26122019, de 15 de julho de 2025, de opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

**DO OBJETO:**

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Qtd licitada</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
1	42120 - Serviço de intérprete de Libras Conforme termo de referência	HORA	100	147,58	14.758,00
<b>Total Geral da Inexigibilidade nº 257/2026</b>					<b>14.758,00</b>

**CONTRATADO:**

**HANA CRISTINA KLOS**, inscrita na CNPJ nº: 094.xxx.829-xx.

**VALOR DO CONTRATO:**

**R\$ 14.758,00** (quatorze mil setecentos e cinquenta e oito reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria de Educação**

**318/2026** - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (15001001)

**319/2026** - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1550)

**320/2026** - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3456 . 0 . 339000 (1501)

**324/2026** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (15001001)

**325/2026** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (1550)

**326/2026** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3457 . 0 . 339000 (1540)

**332/2026** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (15001001)

**333/2026** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (1540)

**334/2026** - 0 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.3458 . 0 . 339000 (1550)

**344/2026** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (15001001)

**345/2026** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1540)

**346/2026** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1550)

**350/2026** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3459 . 0 . 339000 (1543)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/05/2026, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/05/2026, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29306808** e o código CRC **668445EF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)